

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 212 DPOMS 0064-8.2017				
ASSUNTO	Denuncia			
INTERESSADO	Walter Giuliani Junior			
PROCESSO	Processo Ético Disciplinar nº 342396/2015			

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido ordinariamente em Campo Grande - MS, na sede do CAU/MS, no dia 23 de março de 2017, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010 e no artigo 8º, do Regimento Interno do CAU/MS, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO o Art. 145 do Regimento Interno, determinando que os processos disciplinares do CAU/MS seguirão as regras constantes da Lei n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, da Lei n. 12.378, de 31 de dezembro de 2012 e das Resoluções do CAU/BR;

CONSIDERANDO o processo Ético Disciplinar nº 342396/2015;

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO DA COMISSÂO DE ÉTICA E DISCIPLINA Nº 012/2017 CED, de 22 de março de 2017 aprovada por unanimidade dos votos;

CONSIDERANDO as normas contidas na Resolução CAU/BR N. 34, de 06 de setembro de 2012, que dispõe sobre a instrução e julgamento de processos relacionados a faltas ético-disciplinares cometidas a partir da vigência da Lei nº 12.378, de 2010 e dá outras providencias;

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária n. 088/2015-2017 – CAU/MS, de 18 de junho de 2017 que aprova a Deliberação Normativa da Comissão de Ética e Disciplina nº 001/2015-2017 que estabelece Normas para apreciação, instrução e julgamento de processos éticos disciplinares na jurisdição do CAU/MS;

CONSIDERANDO os fatos e provas contidas no processo administrativo nº 342396/2015 que trata de denúncia em face da Arquiteta e Urbanista Aileen da Silva Rios, apresentada neste Conselho, em 10/01/2016, devidamente instruída pela Comissão de Ética e Disciplina;

CONSIDERANDO o parecer exarado pelo Conselheiro Estadual Eymard Cezar Araújo Ferreira, membro da Comissão de Ética Profissional e Relator do presente processo, que votou pela APLICAÇÃO DA PENA PECUNIÁRIA DE 5 (CINCO) ANUIDADES E 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE SUSPENSÃO, ALÉM DE 01 (UMA) ADVERTÊNCIA PÚBLICA.

DELIBEROU:

1 – Aprovar, o parecer exarado pelo Conselheiro Estadual Eymard Cezar Araújo Ferreira, membro da Comissão de Ética Profissional e Relator do presente processo, que votou pela APLICAÇÃO DA PENA PECUNIÁRIA DE 5 (CINCO) ANUIDADES E 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE SUSPENSÃO, ALÉM DE 01 (UMA) ADVERTÊNCIA PÚBLICA;

2 - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Resultado da votação: Aprovada por maioria dos votos.

Campo Grande, MS, 23 de março de 2017.

Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO

DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

064ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS

Local: sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul

Endereço: Rua Espírito Santo n.205, esquina com a Avenida Afonso Pena, Campo Grande- MS

Data: 23 de março de 2017. **Horário:** 17:20 as 20:40h

FOLHA DE VOTAÇÃO

CONSELHEIRO			VOTAÇÃO			
	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA		
titular	ANGELA CRISTINA SANTOS GIL LINS	X	i date			
suplente	THAIS AVANCINI					
titular	JOSE MARCOS DA FONSECA	X				
suplente						
titular	CARLOS LUCAS MALI		STATE I			
suplente	TERESINHA RIGON	Х				
titular	DIRCEU DE OLIVEIRA PETERS		7, 12, 21	X		
suplente	MANOEL INOCÊNCIO MENDES CARLI					
titular	EYMARD CEZAR ARAÚJO FERREIRA	X				
suplente	MAURÍCIO ABREU SANTA CRUZ DE SOUZA					
titular	FABIANO COSTA	X				
suplente	RONALDO FERREIRA					
titular	GIOVANA DARIO SBARAINI	X				
suplente	GABRIELA G. PEREIRA DA SILVA					
titular	OSVALDO ABRÃO DE SOUZA		48-10			
suplente	JUSSARA MARIA BASSO					
titular	PAULO CESAR DO AMARAL	Х	114419			
suplente	CARLA FRANCISCATO MATA NOGUEIRA					

Histórico da votação:

Sessão plenária nº: 064ª Plenária Ordinária data: 23/03/2017

Matéria em votação:

PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR N. 342396/2015

Resultado da votação: sim (7) não (0) Abstenções (1) Ausências (0)

Ocorrências:

Arquiteto e Urbanista GILL ABNER FINOTTI

SECRETÁRIO GERAL CONSELHO DE ARQUITETURA E
URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE
MATO GROSSO DO SUL, BRASIL